

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 709/1999** 

Ementa

CONCEDE À SRA. VERA LÚCIA SALES A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/10/1999 13/10/1999 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 759/1999 - Autoria: Alberto Alves da Fonseca

Status de Vigência

**Em vigor** 

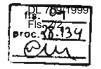
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/99.

**Autor: ALBERTO ALVES DA FONSECA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 28.134)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 709. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à Sra. VERA LÚCIA SALES a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à *Sra. VERA LÚCIA SALES* a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil

novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa